



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

### TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
15 de agosto de 2014.	01	087/2014 - 1ª/SL
EMISSOR: 1ª Superintendência Regional – 1ª/SL	TEL. EMISSOR (38) 2104-7823	FAX EMISSOR (38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	FAX DESTINATÁRIO
1) GMI ENG. PROJ. E CONSULTORIA LTDA – ME 2) TECISAN – TÉC. DE ENG. CIVIL E SAN. LTDA 3) SEAM – SOLUÇÃO ENG. AMBIENTAL LTDA 4) EME ENG. AMBIENTAL LTDA 5) ESCOAR ENGENHARIA LTDA	(31) 3327.8161 (31) 3295.5444 (38) 3212.2800 (31) 2512.9088 (31) 3377.0383	comercial@gmiengenharia.com.br comercial@tecisan.com.br vanderson@seamengenharia.com.br eme@eme.eng.br escoar@escoar.com.br


MESSAGEM:

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 1 EDITAL N.º 013/2014 – TOMADA DE PREÇOS

Com relação ao Edital n.º 013/2014 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução dos serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Itacarambi, estado de Minas Gerais, tratado no Processo n.º 59510.000287/2014-74, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento procedeu às análises necessárias da documentação contida no invólucro n.º 1 – “Documentação de Habilitação”, e chegou à conclusão de **HABILITAR** as empresas TECISAN – TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA e ESCOAR ENGENHARIA LTDA., e **INABILITAR** as empresas GMI ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., SEAM – SOLUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

O relatório do julgamento acima mencionado e elaborado pela Comissão Técnica encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2014.

Atenciosamente,

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns